

ESTUDO INTERNACIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA ATIVA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO CENÁRIO ACADÊMICO

CHAVES, Carlos Masuec de Souza. carlos.masuec@mail.uft.edu.br

TAVARES, Pedro Henrique Almeida. ph.tavares@mail.uft.edu.br

GOMES, Delson Henrique. delson@mail.uft.edu.br

Universidade Federal do Tocantins | PROFIAP/UFT

Resumo

Proposta/Objetivo: O trabalho visa evidenciar as dimensões de estudos científicos com enfoques em “transparência ativa” e “comunicação pública”, no período de 2020 a 2025, por meio de um estudo bibliométrico.

Método de Pesquisa: Adotou-se enfoque quantitativo, utilizando-se método de análise bibliométrica, cujo objetivo consiste em mapear e avaliar a produção científica, a fim de analisar o volume de publicações, a identificação dos periódicos e o índice de citações ao longo do recorte temporal discriminado, com extração dos dados na base de periódicos *Scopus*.

Resultados: Os resultados encontrados focados em “transparência ativa” quantificou em 38 artigos, já para o enfoque em “comunicação pública” houve 256 artigos. As instituições em destaques são, respectivamente, *Revista Espanola de la Transparencia* e *Journal of Science Communication*, dentre as instituições brasileiras que aparecem em destaque entre as dez maiores produtoras são Universidade Federal do Espírito Santo, para a temática de transparência ativa, e para tema de comunicação pública a Universidade Federal de Campinas.

Contribuições: Buscou-se evidenciar a gama de publicação acerca das duas temáticas, com intuito de estabelecer referências para futuras propostas de pesquisas que possam tratar as respectivas temáticas, com aprofundamento e aplicações práticas institucionais, bem com temáticas adjacentes, tais como: *accountability*, governo aberto, governança e mídias sociais no setor público.

Palavras-Chave: Comunicação Pública; Transparência Ativa; Bibliometria.

1. Introdução

A promoção da transparência é diretriz da governança pública, conforme Decreto nº 9.203 (Brasil, 2017), que determina comunicação aberta e transparente das atividades governamentais, fortalecendo o acesso público à informação. Tal diretriz coaduna-se com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal (CF) de 1988, especialmente ao da Publicidade. Parte-se do entendimento de que atos, registros e informações da Administração devem ser públicos, favorecendo transparência e controle social, ressalvadas as hipóteses de sigilo. O inciso II do § 3º do art. 37 da CF estabelece que lei específica disciplinará a participação do usuário na administração, incluindo o acesso a registros administrativos e informações sobre atos de governo.

Em contexto convergente, destaca-se a “comunicação pública”, entendida por Duarte (2007, p. 3), como a interação e fluxo de informação sobre temas de interesse coletivo, distinta da comunicação governamental e da comunicação política. A comunicação governamental envolve fluxos de informações e relações entre o Poder Executivo e a sociedade; já a comunicação política refere-se a discursos e ações voltados à conquista da opinião pública sobre ideias ou atividades associadas ao poder.

A presente pesquisa busca responder: quais são as características das produções científicas internacionais sobre “transparência ativa” e “comunicação pública”, no período de 2020 a 2025? O objetivo central é evidenciar dimensões dos estudos científicos que abordam essas temáticas nesse recorte temporal. Adotou-se levantamento bibliométrico na base *Scopus*. Com tratamento dos dados no *software* Manus, identificando produção por ano e país, e instituições afiliadas que mais publicam.

Este artigo está organizado em cinco seções. A primeira corresponde a esta introdução, que apresenta o tema, a situação-problema e os objetivos do estudo. A segunda seção aborda a fundamentação teórica, pela qual são levantados os principais conceitos e fundamentações relativas à pesquisa. A terceira seção descreve o método da pesquisa, com a exposição do delineamento e procedimentos metodológicos adotados. Na quarta seção são apresentadas e discutidas as análises e interpretações dos resultados apurados. Finaliza-se com a seção das considerações finais.

2. Fundamentação Teórica

2.1 Transparência Pública e Acesso à Informação

A Lei nº 12.527 (Brasil, 2011), denominada de Lei de Acesso à Informação (LAI) institucionaliza de forma restrita a política de comunicação pública, previsto no seu art. 8º, §1º, com o conteúdo mínimo que os órgãos e entidades públicos devem disponibilizar de forma proativa, a chamada “transparência ativa”. No âmbito da administração pública, o conceito do termo Transparência Ativa (TA) se origina do Decreto nº 7.724 (Brasil, 2012), que regulamenta a LAI, pelo qual dispõe sobre o acesso as informações previsto no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da CF.

O capítulo III do Decreto supramencionado trata exclusivamente da TA onde em princípio é referido que “É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas” (Brasil, 2012), e ainda determina que a implementação dessa divulgação deve seguir uma padronização específica, e seu art. 8º está previsto um rol mínimo de informações a serem publicizadas.

2.1.1. A transparência ativa no contexto da administração pública brasileira

A obrigatoriedade de publicizar dos registros do governo decorre da CF, em decorrência direta ao princípio da Publicidade na Administração Pública. Conforme Aleixo, Oliveira e Lopes (2024), tal Princípio relaciona-se diretamente aos da Moralidade e Legalidade, visto que os atos irregulares não se convalidam pela mera publicidade, e os atos regulares não podem dispensá-la por serem lícitos.

Contudo, enfatiza-se os ditames do inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, da CF, onde é determinado que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (Brasil, 1988), visando qualificar a abordagem no sentido de como a gestão

pública deve se comportar quando do propósito de sua transparência:

Nesse sentido, é importante destacar que a norma não se reduz à exigência de publicação do resultado de decisões nos Diários Oficiais. A publicidade na Administração Pública demanda uma transparência efetiva dos procedimentos, para que haja controle público nas tomadas de decisão e, quando possível, mecanismos participativos na linha de uma gestão pública democrática. (Aleixo; Oliveira; Lopes, 2024, p. 332).

Contrasta-se com a transparência passiva, que é motivada por provocação/solicitação, já a TA deve ser promovida proativamente pelos gestores públicos, disponibilizadas sem que haja necessidade de solicitação por parte dos cidadãos, com objetivo principal de garantir o direito fundamental de acesso à informação e fomentar o controle social, sendo acessíveis por meio dos *websites* dos órgãos públicos, permitindo à sociedade, entre outras coisas, avaliar o desempenho do governo em suas atividades (Silva *et al*, 2024).

Quando se fala no termo “controle social” importa mencionar a Lei Complementar nº 131/2009, denominada Lei da Transparência, que a determina a disponibilização, em tempo real, com indicação de conteúdo mínimo do que deve ser informado via mídia eletrônica aos cidadãos (Bezerra; Amorim, 2024; Silva *et al*, 2024). Contudo, há que se observar os instrumentos de controle ou monitoramento da aplicabilidade dessas normas, inserindo órgão de controle interno da administração pública federal, a Controladoria-geral da União (CGU).

O Decreto no 7.724 (Brasil, 2012) atribui à CGU monitorar a implementação de políticas de transparência, fomentar sua cultura no âmbito nacional, supervisionar prazos, procedimentos, qualidades dos serviços e padronização, além de consolidar estatísticas. Dessa premissa decorre o Guia de Transparência Ativa (GTA) (7ª versão, 2022). Este trabalho aborda as características do Painel de Acesso à Informação.

2.1.2. Desafios e boas práticas da transparência ativa em instituições públicas

As diretrizes de disponibilização de conteúdo mínimo obrigatório para as Instituições Públicas estão positivadas nos artigos 3º e 8º da LAI:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

[...]

II - divulgação de informações de interesse público, **independentemente de**

solicitações;

[...]

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º **Na divulgação das informações** a que se refere o caput, **deverão constar, no mínimo:**

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade. (Brasil, 2011, grifo nosso).

Além destes requisitos, o Inciso I do art. 8º em Lei em questão busca padronizar o formato das informações: “conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (Brasil, 2011). O GTA ratifica a necessidade de padronização baseada na familiaridade na interlocução para com os cidadãos, pois oferecer a facilitação na navegação, permite a rápida localização das informações, e em decorrência disso também tende a reduzir as demandas pelos canais de transparência passiva (CGU, 2022; Costa, 2020).

O formato visual e disposições podem favorecer a compreensibilidade por parte do receptor, assim inclui a organização de demonstrativos, relatórios e outros documentos, com uso de linguagem de fácil compreensão, adaptada ao público-alvo, com características de acessibilidade, usabilidade, entendimento e auditabilidade, fomentando um melhor entendimento (Bezerra; Amorim, 2024).

As orientações sobre o conteúdo a ser disponibilizado proativamente é objeto do GTA da CGU, com as observações:

As informações devem ser divulgadas em **linguagem cidadã**, evitando que possam ter seu entendimento comprometido por uso de nomenclaturas pouco conhecidas ou termos técnicos. Recomenda-se, ainda, a disponibilização de glossários, ontologias, vocabulários, modelos ou *the saurus* (dicionário de ideias afins). No caso de vocabulários indica-se o uso do Vocabulário Controlado de Governo Eletrônico (VCGE), componente dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-Ping). (CGU, 2022, p. 10, grifo nosso).

O esforço para linguagem simples na disponibilização de informações é um mecanismo que visa aproximar o cidadão da instituição governamental, mas também direciona ao caminho

que já é trilhado na comunicação pública.

2.1.3. O ranking de Transparência Ativa da CGU

A LAI prevê que no menu principal dos sites institucionais dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal devem disponibilizar a seção específica denominada “Acesso à Informação”, e GTA orienta a organização da página obrigatoriamente na sequência a seguir:

1. Institucional
2. Ações e Programas
3. Participação Social
4. Auditorias
5. Convênios e Transferências
6. Receitas e Despesas
7. Licitações e Contratos
8. Servidores (ou Empregados Públicos)
9. Informações Classificadas
10. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC
11. Perguntas Frequentes
12. Dados Abertos
13. Sanções Administrativas
14. Ferramentas e aspectos tecnológicos (CGU, 2022, p. 9).

Para os casos de itens adicionais, os mesmos devem ser inseridos após o rol obrigatório, objetivando manter a sequência apresentada para facilitação da localização da informação em qualquer site oficial do Poder Executivo Federal (CGU, 2022; Costa, 2020).

A Lei nº 14.129 (Brasil, 2021) estabelece princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e a eficiência pública, determinando, no art. 29, § 1º, X, o “fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos”. A verificação do cumprimento da TA cabe à CGU, por meio do Sistema de Transparência Ativa (STA), formulário obrigatório para órgãos da Plataforma Fala.BR. Após a validação, a CGU divulga o ranqueamento no Painel da Lei de Acesso à Informação.

2.2. Comunicação Pública como Prática Democrática

Segundo Pena (2012), a comunicação é um processo composto por comunicador, mensagem, canal, receptor, fontes e efeitos, configuração básica para o debate acadêmico.

Cordeiro *et al* (2017), amplia esse modelo incluindo emissor, receptor, signos, informação, sintonia, código, *feedback*, contexto, sinais, canal, ruído, repertório, redundância, destacando a necessidade de conexão física e psicológica, bem como estratégias para reduzir ruídos e ambiguidades na mensagem.

O segundo termo “público”, de acordo com o dicionário Michaelis (2025), refere-se à população ou coletividade, ao que pertence a todas as pessoas e a lugares acessíveis a qualquer um. De modo mais específico, “esfera pública”, conforme Lubenow (2007), é o espaço social em que se formam discursivamente a opinião e a vontade política.

A esfera pública é uma “estrutura intermediária” que faz a mediação entre o Estado e o sistema político e os setores privados do mundo da vida. Uma “estrutura comunicativa”, um centro potencial de comunicação pública, que revela um raciocínio de natureza pública, de formação da opinião e da vontade política, enraizada no mundo da vida através da sociedade civil. (Lubenow, 2010, p. 236).

Conforme o Glossário de Comunicação Pública, de Duarte e Veras (2006) o termo “comunicação pública” era usado no Brasil, nos anos 80, como sinônimo de comunicação estatal. Com a redemocratização e a entrada de novos atores políticos e sociais, o conceito foi ressignificado, passando a referir-se à difusão, circulação e compartilhamento de ideias e opiniões na esfera pública.

A partir do texto de Pierre Zémor, *La Communication Publique*, “comunicação pública” é a comunicação formal voltada a troca e ao compartilhamento de informações de utilidade pública e manutenção do vínculo social, sob responsabilidade de instituições públicas ou entidades de interesse coletivo (Zémor, 2008). Os estudos posteriores aprofundam o conceito, enfatizando a participação social e a centralidade do cidadão, por meio do direito à informação e à expressão, do diálogo, do respeito às necessidades do público e do estímulo à participação ativa e corresponsável (Duarte, Nassar e Maia, 2020). Veja-se a conceituação institucional:

Art. 2º Consideram-se:

[...]

II - Comunicação Pública: a ação de comunicação que se realiza por meio da articulação de diferentes **ferramentas capazes de criar, integrar, interagir e fomentar conteúdos de comunicação** destinados a garantir o exercício da cidadania, o acesso aos serviços e informações de **interesse público, a transparência das políticas públicas e a prestação de contas** do Poder Executivo Federal. (Brasil, 2011, p. 2, grifo nosso)

O Estado brasileiro, por meio da Instrução Normativa nº 5/2011, define as ações de

comunicação do Poder Executivo Federal previstas no art. 3º do Decreto nº 6.555/2008.

3. Método de pesquisa

A metodologia fundamenta-se em análise bibliométrica, visando mapear e avaliar a produção científica, identificando padrões, tendências e interconexões entre artigos, autores, instituições e países (Luz, 2025). Estudos bibliométricos contribuem para o desenvolvimento crítico das áreas de pesquisa e para a definição de agendas futuras (Lopes Júnior *et al.*, 2022).

Adotou-se enfoque quantitativo, orientado à mensuração do impacto das publicações e das redes de conhecimento, considerando volume de publicações, periódicos e citações, com base em leis matemáticas de mensuração da produção científica (Marreto, Mantoan e Oliva, 2024; Luz, 2025).

A temática foi organizada em duas categorias: a) "transparência ativa"/"active transparency" e b) "comunicação pública" e "public communication". As buscas foram realizadas em 11 de outubro de 2025, no Portal de Periódicos CAPES, via CAFE, utilizando a base *Scopus*. Restringiram-se os termos ao título, em português e inglês, no período de 2020 a 2025, para refletir a produção contemporâneas.

Por fim, os dados extraídos foram tratados pelo *software* Manus, como ferramenta de consolidação, processamento e fragmentação das informações necessárias à execução das análises bibliométricas, sendo analisados em *Python*, com apoio das bibliotecas *pandas*, e *matplotlib* e *seaborn*.

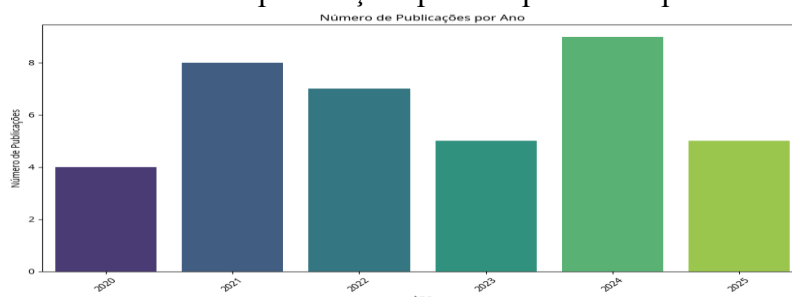
4. Análise dos Resultados

4.1 Estudo bibliométrico para a Transparência Ativa

A busca pela categoria “transparência ativa” resultou em 38 artigos científicos. A distribuição anual das publicações evidencia a evolução do interesse científico pelo tema, com variações na quantidade de artigos com maior ou menor publicações (ver Gráfico 1).



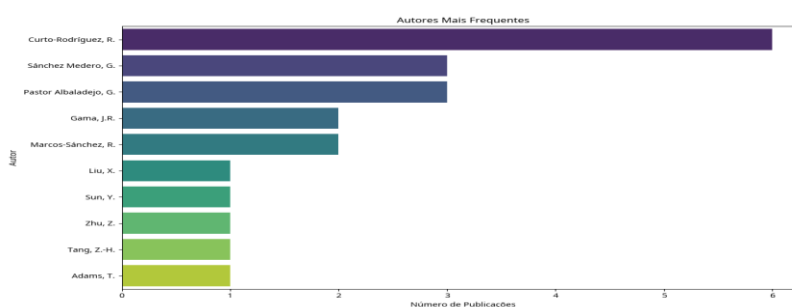
Gráfico 1 - Número de publicações por ano para “transparência ativa”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus (2025)

Os autores com mais publicações consolidam o conhecimento ampliam a pesquisa sobre a temática estudada. O Gráfico 2 apresenta os dez pesquisadores mais produtivos da amostra.

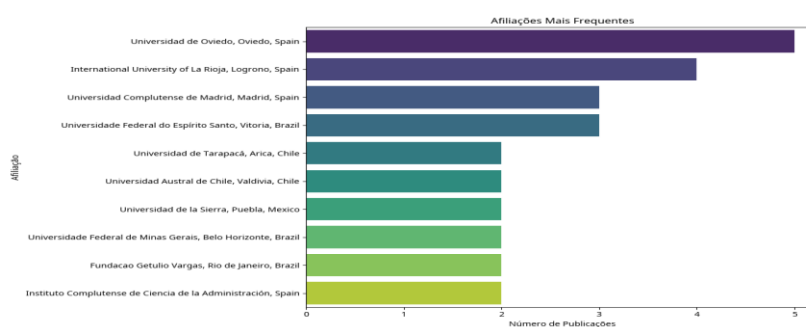
Gráfico 2 - Autores com maiores publicações para “transparência ativa”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

As instituições acadêmicas exercem papel fundamental no desenvolvimento do conhecimento científico relacionado ao campo estudado. O Gráfico 3 destaca as dez afiliações institucionais com maior número de publicações durante o período analisado.

Gráfico 3 - Afiliações que apresentam mais publicações para “transparência ativa”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

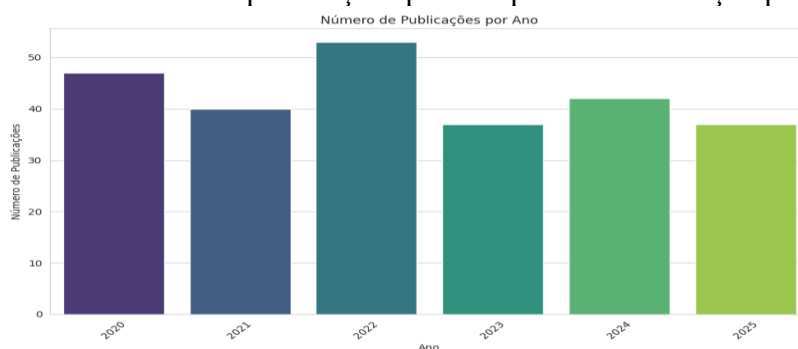
Destacam-se a Universidade Federal do Espírito Santo dentre as instituições brasileiras.



4.2. Estudo bibliométrico para Comunicação Pública

Foram examinados 256 artigos coletados pela busca. A distribuição das publicações ao longo dos anos evidencia a evolução do interesse e da produção científica no campo da comunicação pública. O Gráfico 4 apresenta o número de artigos publicados anualmente, acompanhado de uma tabela detalhada com os dados correspondentes.

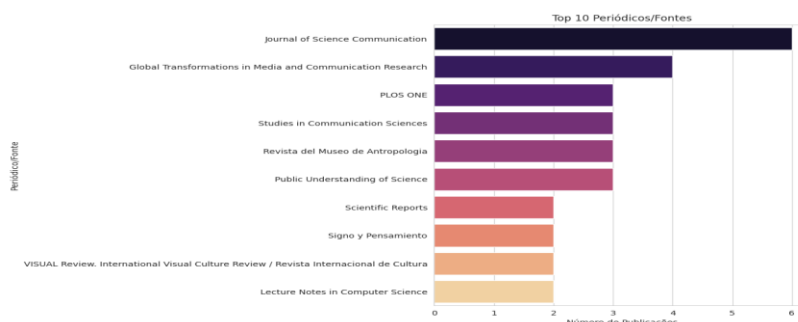
Gráfico 4 - Número de publicações por ano para “comunicação pública”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

Os periódicos e outras fontes de publicação desempenham um papel relevante na disseminação do conhecimento. A seguir, são apresentados os 10 principais periódicos/fontes que mais publicaram sobre o tema (ver Gráfico 5).

Gráfico 5 - Periódicos e fontes com maiores publicações para “comunicação pública”

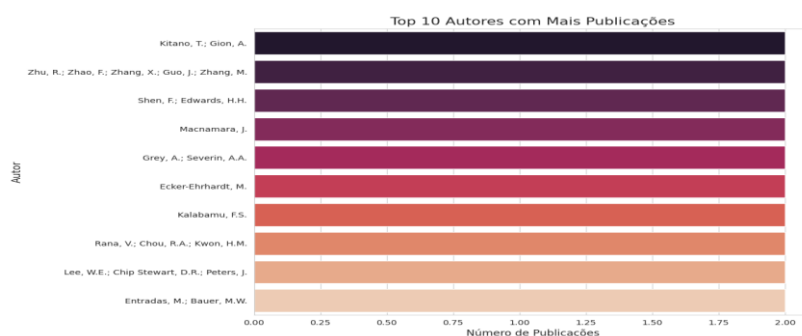


Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

A identificação dos autores mais produtivos ajuda a mapear os pesquisadores de destaque na área. O Gráfico 6 lista os principais autores com base no número de publicações, considerando a desagregação de autores por artigo.



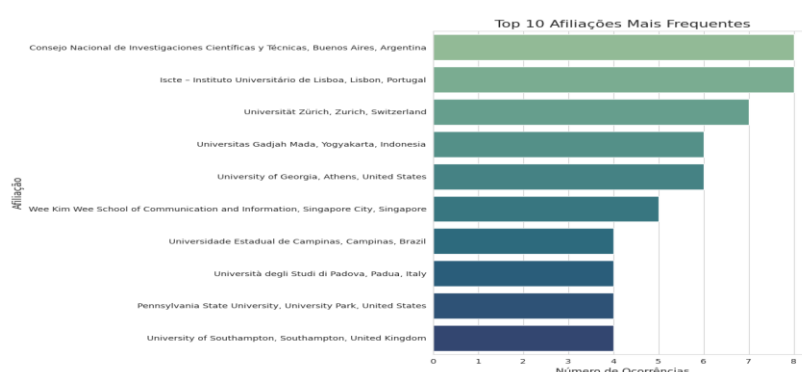
Gráfico 6 - Autores que apresentam maiores publicações para “comunicação pública”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

As afiliações mais frequentes indicam as instituições e centros de pesquisa que mais contribuem para a área de Comunicação Pública. O Gráfico 7 apresenta as 10 afiliações com maior número de ocorrências.

Gráfico 7 - Afiliações que apresentam mais publicações para “comunicação pública”



Fonte: Gráfico obtido por meio de estudo bibliométrico elaborado pela plataforma Manus

Na categoria comunicação pública a Universidade Federal de Campinas foi a destaque brasileira que classifica entre as dez primeiras afiliações. A partir destes dados e informações pormenorizadas nos estudos bibliométricos, foram consolidadas seus resultados nas considerações finais a seguir.

5. Considerações Finais

As análises bibliométricas realizadas na base *Scopus* evidenciam que a temática “transparência ativa” apresenta ainda um corpo relativamente reduzido de produções (38 artigos, no intervalo de 2020 e 2025), mas em crescimento, com destaque para o ano de 2024.

A concentração de autores recorrentes, como Curto-Rodríguez, Sánchez Medero e Pastor Albaladejo, distribuídos entre Espanha, Chile e Brasil, bem como a presença de periódicos em diferentes idiomas, aponta para a internacionalização e para o caráter global do debate. E dentre as palavras-chave mais frequentes destacam-se: “*transparency*”, “*active transparency*”, “*accountability*”, “*open data*”, “*access to information*” e “*governance*”, o que pode indicar a inserção da transparência ativa em agendas digitais, de governo aberto e de políticas públicas, com alguns estudos assumindo papel de referência pela alta citação, sobretudo em inovação e dados abertos.

No caso da “comunicação pública”, o volume de 256 artigos (entre 2020 a 2025) demonstra maior maturidade e consolidação do campo, com forte inserção em periódicos nacionais e internacionais de prestígio, como Journal of Science Communication, Public Understanding of Science e PLOS ONE. Houve ainda recorrência de termos como “*public communication*”, “*social media*”, “*COVID-19*”, “*science communication*” e “*public communication of science*”, majoritariamente em inglês, reforça a centralidade de temas ligados à ciência, redes digitais e crise sanitária, mídias sociais na administração pública, bem como o elevado grau de internacionalização da produção.

No contexto brasileiro, despontam a Universidade Federal do Espírito Santo, em “transparência ativa”, e a Universidade Estadual de Campinas, em “comunicação pública”, indicando polos relevantes de produção e reflexão, no entanto espera-se para uma temática grande relevância à população que haja diversidade de instituições envolvidas nas discussões acadêmicas, o que favorece por último a própria sociedade, trilhando um caminho de engajamento para a efetiva participação direta da sociedade nas decisões públicas.

Como considerações finais, esta pesquisa contribui para mapear o estado da arte das duas temáticas e evidencia sua natureza multidisciplinar e transversal. Recomenda-se o aprofundamento de estudos empíricos em instituições públicas, detalhando seus processos práticos, rotinas e tecnologias envolvidos na publicização de informações e na promoção da transparência ativa, governo aberto, bem como na comunicação pública orientada ao cidadão, de modo a qualificar práticas de acesso à informação e fortalecer a participação social.

Referências

ALEIXO, Juciane de Jesus; OLIVEIRA, Roberta Duarte de; LOPES, Ziel Ferreira. Relacionamento entre Universidade Pública e a Sociedade: interseção entre comunicação integrada e o princípio da publicidade. ID on Line – **Revista de Psicologia**, v. 18, n. 71, p. 329-348, maio 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/idonline.v18i71.3986>. Acesso em: 17 out. 2025.

BEZERRA, Thaiana Grecia Vieira Sousa; AMORIM, Paula Karini Dias Ferreira. Transparência ativa no IFTO: um olhar sobre a linguagem e acessibilidade das informações financeiras. **Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro**, Montes Claros, v. 12, p. 1-15, 2024. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/3318>. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso às informações previstas no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Instrução Normativa nº 5, de 6 de junho de 2011**. Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jun. 2011. Seção 1, p. 2. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=07/06/2011>. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso às informações previstas no inciso XXXIII do *caput* do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da União, Seção 1, Edição Extra, p. 1, 16 de maio de 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 12 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, p. 3, 23 de nov. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 14 out. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **História**. Brasília, DF: CGU, [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/cgu-20-anos/historia>. Acesso em: 14 out. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). **Guia de transparência ativa: para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal**. 7. ed. Brasília, DF: CGU, 2022.

Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

CORDEIRO, Rafaela Q. F.; COSTA, Marina; ARAÚJO, André C. S.; *et al.* **Teorias da comunicação**. Porto Alegre: SAGAH, 2017. [Recurso eletrônico]. p. 46. ISBN 9788595022379. Disponível em:

<https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595022379/>. Acesso em: 11 out. 2025.

COSTA, Fabrício Barbosa da. **Transparência ativa nas instituições da rede federal de educação, ciência e tecnologia da região norte brasileira**. 194 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2383>. Acesso em: 20 out. 2025.

DUARTE, Jorge; VERAS, Luciara (Orgs.). **Glossário de Comunicação Pública**. Brasília, DF: Casa das Musas, 2006. Disponível em:

<https://abcpublica.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Glossario-Com-P%C3%BAblica-Iesb-2006.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública**. In: LOPES, Boanerges (Org.). **Gestão da Comunicação Empresarial: teoria e técnica**. São Paulo: Mauad, 2007. No prelo. Disponível em: <https://abcpublica.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Comunica%C3%A7%C3%A3o-P%C3%BAblica-VF-Cap%C3%ADtulo.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública: estado, mercado, sociedade e interesse público**, 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2012. [Recurso eletrônico]. ISBN 9788522475063. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522475063/>. Acesso em: 09 out. 2025.

DUARTE, Jorge; NASSAR, Paulo; MAIA, Lincoln Macário (Orgs.). **Glossário de comunicação pública**. São Paulo: Aberje; ABCPública, 2020. [Recurso eletrônico]. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/003017604.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022. [Recurso eletrônico]. p. 183. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559771653/>. Acesso em: 14 jun. 2025.

LOPES JÚNIOR, Derson Figueiredo; MILANI FILHO, Marco Antonio; HAYASHI JÚNIOR, Paulo Guillermo; TORRIANI, Tristan Guillermo. Bibliometric study on spirituality in organizations: an overview of the field. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 14, n. 4, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21118/apgs.v14i4.13889>. Acesso em: 8 nov. 2025.

LUBENOW, Jorge Adriano. A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, n. 10, p. 103-123, 2007. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/praxis/374/categoria%20de%20esfera%20p%C3%>



[Bablica%20Harbemas.pdf?sequence=1&isAllowed=y](#). Acesso em: 11 out. 2025.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos críticos. **Kriterion: Revista de Filosofia**, Belo Horizonte, v. 51, n. 121, p. 227-258, jun. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-512X2010000100012>. Acesso em: 11 out. 2025.

LUZ, Maria Luiza. **Revisão bibliométrica: o que é, para que serve e como fazer**. PISAC - Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído, Blog, [S.l.], 2024. Disponível em: <https://pisac.unb.br/blog/revisao-bibliometrica-o-que-e-para-que-serve-e-como-fazer/>. Acesso em: 13 out. 2025.

MARRETO, B. C.; MANTOAN, A.; OLIVA, E. C. (2024). Estudo Bibliométrico da Produção Acadêmica Brasileira sobre Governança Pública entre 2017 e 2021. **Gestão & Regionalidade**, v. 40, e20248903, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.13037/gr.vol40.e20248903>. Acesso em: 11 out. 2025.

MICHAELIS. Público. In: **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. Michaelis On-line - UOL, [S.l.: s.n.], 2025. Disponível em:

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/publico>. Acesso em: 11 out. 2025.

PENA, Felipe. **1000 Perguntas sobre Teoria da Comunicação**. Rio de Janeiro: LTC, 2012. [Recurso eletrônico]. p. 6. ISBN 978-85-216-2169-0. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/978-85-216-2169-0/>. Acesso em: 09 out. 2025.

SILVA, Maria Daniella de Oliveira Pereira da; COSTA, Jailza Mendes da; ALMEIDA, Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida; TORRES, Fernando José Vieira. A transparência ativa dos portais eletrônicos de Institutos Federais do Nordeste. **Comunicação & Informação**, Goiânia, v. 23, p. 1-22, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ci/article/view/62743>. Acesso em: 18 set. 2025.

ZÉMOR, Pierre. **La communication publique**. 4. éd. mise à jour. Paris: Presses Universitaires de France, 2008. [Recurso eletrônico]. Disponível em:

<https://www.pierrezemor.fr/wp-content/uploads/2020/03/la-communication-publique-que-sais-je.pdf>. Acesso em: 12 out. 2025.